

APROVADO(A), em seasão, en di discussão, neste data

Assunto: INDICAÇÃO 31/2023- A.C.O.S

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e posterior envio à Secretaria de Esporte e Juventude, Exma. secretária, Sra. Renata Boto, INDICANDO-LHE QUE SEJA IMPLANTADO UM SISTEMA INTEGRADO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO CONTRA TURNO ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

O pedido fundamenta-se na importância de estimular à prática de atividades esportivas acompanhadas de profissionais da área, a fim de promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Devendo tais atividades serem realizadas no contraturno, utilizando-se de espaços públicos existentes no município, tais como: quadras e arena.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 22 de março de 2023.

Autor(a):

Vereadora ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS **PSD**







